



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 647A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 647A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 121/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Altera súmula de atribuição do cargo comissionado de Supervisor de Desenvolvimento social, constante na Lei Complementar 002/2006 e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º A súmula de atribuições do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Desenvolvimento Social, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: Supervisor de Desenvolvimento Social
PROVIMENTO: Cargo em Comissão
REQUISITOS DE PROVIMENTO: Curso em Nível Superior
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

- Prestar assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Diretor de Assistência Social;
- Supervisionar o Planejamento, a coordenação e o monitoramento dos programas e projetos de proteção social diversificado no município, em articulação os sistemas estadual e federal;
- Identificar fatores que possam impulsionar o cumprimento das diretrizes para a prestação de serviços dos programas e projetos de proteção social diversificada e regulação das relações entre o Município e organizações não governamentais;
- Apoiar os agentes políticos no planejamento das ações em nível estratégico para desenvolvimento social dentro da política governamental;
- Supervisionar e impulsionar ações desenvolvidas pelo fundo social em articulação com as demais políticas públicas municipais de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura e lazer;
- Mobilizar, acolher e analisar criticamente relatórios, propostas e solicitações enviadas dos órgãos sociais, oferecendo feedback, fornecendo aos agentes políticos subsídios para tomadas de decisões;
- Estimular a implementação de novas soluções para o atendimento da proteção social diversificada, participando ativamente de ações e promovendo ações sociais;
- Opinar sobre orientações à equipe da unidade na realização dos trabalhos em fomento a proteção social diversificada, bem como na conduta funcional.
- Tomar decisões sobre sua área de atuação em consonância com as diretrizes político-governamentais determinadas pelo Chefe do Executivo e alinhadas às das autoridades superiores;
- Propor o treinamento dos servidores em nível de chefia e de execução apoiando e realizando reuniões de capacitação, com seminários, quando necessário e/ou solicitado;
- Promover e alavancar atividades com a valorização da geração de renda e emprego dos pequenos comerciantes, agricultores, famílias e artesanato local, para agregar e dar suporte;
- Participar e auxiliar cerimônias públicas, organizar ações sociais e eventos beneficentes em prol ao bem comum da população;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Caiabu, 15 de março de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

Portarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 647A

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 104/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Sala de Situação da Dengue e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO o extenso período chuvoso que atinge o município, e que muito contribui com a proliferação do mosquito transmissor da Dengue, tendo como objetivo Planejar as ações de prevenção, combate e monitoramento a Arbovirose no Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntos comporem a Sala de Situação da Dengue, conforme segue:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE

Diretora Municipal de Saúde	MARCIA RAPHAEL
Coordenadora Vigilância Sanitária	ARIANA ALVES CAVALCANTE
Responsável Vigilância Epidemiológica	SUZILAINE SOARES PINHEIRO
Controle de Vetores e Zoonoses	CLEIDE DA CRUZ SANTOS
Informação, Educação e Comunicação (IEC)	AMANDA MARTINS STECH

UBS GIULIANO DALAQUA SILVA - CAIABU

Médica	RODRIGO EUGÊNIO SEABRA
Enfermeira	GRASIELLI RODRIGUES DOS SANTOS

ESF - IUBATINGA

Médica	ALINE DAYARA DE MENDONÇA BERNI VIANI
Enfermeira	DEISE PEIXOTO

REPRESENTANTES DE OUTROS DEPARTAMENTOS

Departamento Municipal da Educação	MARCIA GOMES GOLIN
Responsável Municipal do Meio Ambiente	GABRIEL MACEDO LOPES
Departamento de Obras e Serviços Urbanos	RONIE RAFAEL DIAS BARBOSA
Departamento Municipal de Assistência Social	ANA ELISA MARIANO SANTOS
Defesa Civil	PAULO CEZAR DOS SANTOS

Parágrafo único. Os Membros, nomeados por este artigo, para comporem a Sala de Situação da Dengue, terão como objetivo discutir ações de combate à Dengue em nosso Município, como:

I	Previsão
II	Eliminação dos criadouros;
III	Formas de orientação à população;
IV	Interação entre os setores da Prefeitura Municipal no combate à Dengue;
V	Divulgação nas escolas municipais e estadual, através do Dep. de Educação;
VI	Ações realizadas e a serem realizadas;
VII	Informações aos órgãos competentes sobre a situação epidemiológica do município.

Art. 2º Os membros acima nomeados, ficam convocados a participar das reuniões ordinárias mensais, a serem realizadas conforme programação na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GIULIANO DALAQUA SILVA - CAIABU**.

Parágrafo único. Havendo necessidade em caso de emergência, serão realizadas reuniões extraordinárias e todos os membros serão convocados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 15 de março de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Torna-se público a adjudicação do processo de pregão eletrônico nº 004/2023 que tem por objeto a Aquisição de uma motoniveladora e uma retroescavadeira, conforme detalhado no Plano de Trabalho, conforme convênio nº 912120/2021, de acordo com as especificações constantes no termo de referência - anexo I., em favor da licitante: EXTRA MÁQUINAS S/A - itens: 1 e 2 Caiabu/SP, 16/03/2023. COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Torna-se público a homologação do processo supra que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 647A

Página 4 de 4

tem por objeto a Aquisição de uma motoniveladora e uma retroescavadeira, conforme detalhado no Plano de Trabalho, conforme convênio nº 912120/2021, de acordo com as especificações constantes no termo de referência – anexo I., em favor da licitante: EXTRA MÁQUINAS S/A. Caiabu/SP, 15/03/2023. SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***0655668**) em 15/03/2023 às 16:16:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/17e0-f8de-5906-b360>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 17e0-f8de-5906-b360

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 647A, ano VI, veiculado em 15 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 15/03/2023 às 16:16:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010008043, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/17e0-f8de-5906-b360>